



CEDI - P. I. B.
DATA 06/10/86
COD. 0ND06

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

COMUNIDADES DO POSTO INDÍGENA DO RIO BRANCO (PIRB):
TUPARI, MACURAP, CORUMBIARA, ARUÁ, JABOTI, ARICAPŪ E CANOÉ

Mauro de Mello Leonel Jr.

São Paulo, março de 1984.



RESUMO: RECOMENDAÇÕES E REIVINDICAÇÕES DOS LÍDERES DAS COMUNIDADES DO PIRB

1. Defesa da área: retirada de Milton Santos, Edgar Halaia, Miguel Trindade e demais seringueiros e fazendeiros invasores. Retirada dos homens do Coronel Antonio, que, segundo o INCRA, estão invadindo o PIRB a nordeste. Vigilância ao norte e noroeste dado os projetos do INCRA denominados Rio Branco, Palestina e Bom Princípio.
2. Urgente constituição de uma expedição para procura dos grupos arredios (ou sem contato) Aruã (a sudeste da área e na Fazenda Sto. Antonio do Sr. Batista no Igarapé Terebinto), Macurap (no Rio Colorado), Cujubim (Rio Cautário, Igarapé Cujubim, Seringal São Tomé e Poção), Miguelenos (Rio São Miguel) e Jaboti (Seringal do Quintães).
3. Interdição da BR-429 de Costa Marques a Presidente Médici até a localização dos índios arredios ou sem contato. Interrupção dos projetos em curso do INCRA (Palestina, Corumbiara, Rio Branco e Bom Princípio) até que todas as terras indígenas sejam demarcadas e registradas.
4. Mudança do traçado previsto para as estradas 370, 377 e 383 por pretenderem atravessar a área indígena (PIRB a 370) e a Reserva Biológica do Guaporé. Estas estradas só serão possíveis após a identificação de todos os grupos da região do Guaporé.
5. Abertura de uma estrada para melhor atendimento médico aos índios e comercialização de seus produtos. Esta estrada deverá ser proibida ao tráfego de não-índios. Deve permitir o acesso a Costa Marques, Presidente Médici ou as estradas que o INCRA vem abrindo nas proximidades do PIRB. (Ver relatório).



6. Inclusão das aldeias Macurap próximas à Cachoeira de Paulo Saldanha nos projetos do INCRA, concedendo-lhes uma faixa de terra ligada ao PIRB ou indenizando-o. Esta faixa de terra foi perdida por omissão da FUNAI conforme se pode ler na folha 31 do processo 3057/80.
7. Garantia de usufruto das terras ao sul do PIRB às aldeias Tupari que ficaram fora da demarcação, através de acréscimo na demarcação ou convênio com o IBDF.
8. Que a Equipe Volante de Saúde inclua o PIRB em seu atendimento. Convênio em Costa Marques para atendimento dentário e urgências.
9. Contratação de mais um professor e um auxiliar de enfermagem com formação apropriada.
10. Remuneração aos índios pelos trabalhos que prestam à FUNAI, construção, limpeza, transporte etc.
11. Apoio financeiro direto à comunidade para roças familiares e fortalecimento da cantina.
12. Poços nas aldeias, bomba hidráulica e encanamento para puxar água às casas dos índios. Saneamento básico de combate às verminoses.
13. Construção de duas escolas, duas enfermarias, duas casas de farinha, dois depósitos e uma oficina carpintaria e mecânica, todas equipadas, nas duas aldeias principais.
14. Material didático para ensino formal e não-formal bilingüe.
15. Pista de pouso para emergências na aldeia do Cajuí e melhoria da pista do São Luis, bastante perigosa.
16. Reparo e conservação das máquinas existentes. Compra de recarregadores de bateria, conjunto moto-gerador, duas máquinas para beneficiar arroz, 1 chata, um motor 36 HP para barco, um motor 25 HP, 2 motores rabeta de 6 e 10 HP, duas canoas de madeira e um transmissor móvel para embarcações.



17. Um trator Massey-Ferguson 285 ou 265 equipado com roçadeira, arado, engradado e carreta.
18. Compra de 3 éguas, 3 cavalos e 3 jumentos.
19. Apoio à criação de gado, inicialmente com 4 fêmeas e um touro. Apoio à criação de porcos.
20. Separação da economia tribal da administração. Discriminação dos gêneros enviados ao posto e às comunidades.

ADENDO

Depois deste relatório de avaliação concluído, obtivemos acesso ao processo 3057/80 da FUNAI, que levou à demarcação atual do PIRB. Melhor isto que nada, os índios têm algo demarcado. Mas dois pontos são flagrantes: a intenção deliberada da FUNAI em convencer os índios das diversas aldeias ao norte e ao sul, que ficaram fora da área demarcada a transferirem-se para a sede do posto, ou seja, conformem-se os índios à FUNAI e não o inverso que é verdadeiro, deve a fundação apoiar os índios onde se encontram. A demarcação deve ser homologada e registrada. Mas deve-se iniciar estudos para demarcar a aldeia do Palhal e as outras ao norte e ao sul. A FUNAI ordenou a sua transferência em 23/10/81. Os índios não aceitaram. E demarcou deixando-os de fora.

Mais grave é nenhuma providência conhecida ter sido feita para a identificação da área dos índios Aruá (arredios) na Cachoeira de Paulo Saldanha, Igarapês Corredeira e Madeirinha, conforme recomendação feita em 05/03/81 pelo antropólogo Flávio Testa. O INCRA e migrantes em geral invadem estas terras a um ritmo que não permite tal cochilo por parte da FUNAI.

Grave também é a situação do processo movido contra o seringalista invasor Milton Santos. Nunca a equipe de avaliação obteve acesso a ele, apesar de reiterados pedidos, em



Porto Velho e Brasília. É perfeitamente possível, num estudo etno-histórico, provar a presença indígena no Rio Branco antes de Heinrich Snethlage ou Franz Caspar os visitarem neste século. Mais curioso ainda é não se ter pensado mover uma ação contra a credibilidade de um documento vendendo terra indígena de propriedade de um ex-funcionário do extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI), como é o caso do Sr. Rivoredo. É necessário saber-se como e porque a FUNAI perdeu tal ação em primeira instância, e como a conduz atualmente.



MEDIDAS URGENTES

1. Invasores

Há no Posto Indígena do Rio Branco (PIRB) um seringal invasor, denominado Novo Horizonte. Seus diferentes e sucessivos proprietários, desde o início do século, exploram os índios da região. A retirada do seringalista, com seus cerca de dez a quinze empregados, é fundamental à sobrevivência física e cultural dos duzentos e dez índios que lá se encontram.

O invasor, seringalista Milton Santos, passou apenas algumas horas no seringal, atuando, há 11 anos, através de intermediários, desde sua residência em Guajará-Mirim. Seu título de propriedade é mais que duvidoso, dada a posse e ocupação imemorial de várias comunidades indígenas das terras à margem direita do rio Guaporé, testemunhada por relatos históricos de cronistas, viajantes e etnógrafos, posse aliás garantida de pleno direito pela Constituição Brasileira.

Mesmo que a Justiça considere válido o documento de posse do seringalista, faz-se, neste caso, necessária e urgente a imediata desapropriação dos cerca de dois mil hectares que reivindica. A tensão - e ameaças de morte - são permanentes entre os invasores, funcionários da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e as comunidades indígenas. Antes mesmo da solução jurídica, é urgente que os invasores sejam retirados pela FUNAI, em colaboração com a Polícia Federal. Os invasores chegam ao atrevimento de julgarem os índios seus devedores, apesar de, durante décadas, os terem remunerado em produtos, de forma incomparavelmente inferior à do mercado e, não raro, forçado ao trabalho pela violência.



2. Acesso

Simultaneamente, é indispensável encontrar um meio de acesso mais fácil para as comunidades aos centros de abastecimento e venda de seus produtos (castanha, borracha e artesanato). Atualmente, pelos rio Branco, Guaporé e Mamoré, a viagem leva de onze a vinte e três dias. Uma simples picada transitável poderia ser aberta pela FUNAI em colaboração com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Saindo da aldeia de São Luis, sede-norte do PIRB, em direção noroeste, em poucos quilômetros (cerca de 20 Km), esta estrada daria acesso ao projeto de colonização do INCRA. De lá, através da BR-429, poderiam os índios proceder à venda direta de seus produtos, em Costa Marques, Nova Floresta ou Presidente Médici, a preços mais vantajosos.

O PIRB deverá então passar à jurisdição do Parque do Aripuanã, ou diretamente de Porto Velho. A administração por Guajarã-Mirim, a 700 Km por via fluvial, é precária e ineficaz, até mesmo impraticável (ver relatório). Em linha reta a sede do PIRB está a 340 Km de Guajarã-Mirim, a 80 Km de Rolim de Moura e 140 Km de Riozinho. Ou seja, a abertura de uma estrada, ou por via aérea, a assistência será mais fácil da sede do Parque de Aripuanã.

3. Demarcação por Decreto-Lei

Apesar de concluída a picada demarcatória, não há garantias de que as terras do Rio Branco mantenham-se no usufruto das comunidades indígenas que aí habitam há séculos (ver história do contato). Juridicamente, apenas uma portaria, de valor puramente administrativo, assinada pelo presidente da FUNAI em 1982, sustenta a demarcação revogável por simples decisão de seu sucessor, ou dos ministros do Interior ou de Assuntos Fundiários.



Apenas um Decreto-Lei, assinado pela Presidência da República e ratificado pelo Congresso Nacional pode oferecer alguma tranquilidade a estes índios, há séculos vitimados por epidemias, violações e forçados à escravidão. Após o Decreto-Lei, é indispensável o registro destas terras no SPU (Serviço do Patrimônio da União).

Dois fatores ameaçam a posse e usufruto das terras indígenas em Rondônia, e no Brasil como um todo. Em primeiro lugar, a expansão das fronteiras agrícolas, o estabelecimento de centros de colonização nas periferias das áreas indígenas e a subsequente incontrolável invasão de posseiros e grileiros. Em segundo lugar, a visão deformada de vários órgãos e autoridades públicas, federais e estaduais, que não compreendem a especificidade da cultura indígena e de sua relação com a terra. Pretendem transformar estas comunidades, de caçadores, coletores, pescadores, e agricultores primários, em colonos com lotes familiares equivalentes aos distribuídos a milhares de posseiros e migrantes sem terra do País.

Esta concepção, se vitoriosa, deverá levar à progressiva extinção do que resta dos grandes povos indígenas. A extinção do conceito de perambulação, como parte integrante da posse imemorial, será o golpe final nas últimas comunidades sobreviventes. E não se fará sem conflitos.

Esta visão deformada esquece-se, por outro lado, de que as reservas indígenas constituem, ao mesmo título que as reservas do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em garantias de equilíbrio ecológico, em particular nas regiões de solo pobre como é o caso de Rondônia, submetida a incontrolável desmatamento. Como não se dão conta muitas autoridades do privilégio de sermos contemporâneos, em uma mesma terra, de culturas milenares, de conhecedores profundos da fauna e flora das florestas tropicais, conhecimentos a que não chegarão novos colonos em séculos.

Esquecem-se, finalmente, que a Constituição em vigor garante a estas comunidades, a posse intransferível, e o usufruto permanente das terras que habitam imemorialmente.



Imbróglia Jurídica

Embora a FUNAI não tenha fornecido cópia do processo jurídico envolvendo o PIRB, segundo informações de funcionários, ou recolhidas nos jornais (Aconteceu - pág. 20), a situação está longe de uma definição.

O Jornal do Brasil, em sua edição de 05/08/81, conta que o Ministro William Paterson, do Tribunal Federal de Recursos, negou uma liminar em mandato de segurança requerido pela FUNAI para anular ato da juíza da comarca de Porto Velho, Maria Rita Capone, que favoreceu a expulsão de dezenas de índios Macurap da Reserva Rio Branco, pelo fazendeiro Milton Santos. A FUNAI ganhara anteriormente, da juíza, uma liminar em ação própria para proteger as terras dos índios de invasões. Mais tarde a juíza voltaria atrás, estabelecendo-se no Rio Branco um clima de violências e arbitrariedades, com capangas armados investindo contra os índios a mando de Milton Santos.

O Dia, em sua edição de 10/09/81 revelou que o Ministro Paterson dera um prazo de cinco dias a Sra. Capone Krauze para explicar sua decisão, dado o clima de conflito entre os capangas armados e os índios. Refere-se ainda a mortes de índios, não confirmadas pela FUNAI.

A situação atual, segundo funcionários da FUNAI, é inexplicável. Os tribunais teriam decidido que a demarcação deveria anteceder a desapropriação e a expulsão das terras do seringal que Milton Santos alega serem suas. O INCRA considera os títulos de Milton Santos duvidosos. A presença imemorial dos índios na região é historicamente inquestionável. A demarcação já está feita. Resta a pergunta: qual a razão da permanência dos invasores na área? Por que não recorre a FUNAI ao apoio da Polícia Federal para a retirada dos invasores? Se está impedida juridicamente de fazê-lo, o que a impede de buscar uma decisão favorável aos índios, pela via jurídica competente que é o Supremo Tribunal Federal e a Procuradoria Geral da República?



O seringalista e seu administrador têm tentado obter junto à FUNAI um acordo de exploração das terras, mesmo após a demarcação. A solução é inaceitável. As relações de trabalho praticadas pelo seringal estão em flagrante desrespeito à autonomia e à vida tribal, direitos assegurados pela legislação.

Sete Aldeias Fora da Área Demarcada

A demarcação do P.I. Rio Branco começou em 1982, e terminou em 28 de novembro de 1983. O trabalho foi feito pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército. A área demarcada é de aproximadamente 240 mil hectares com um perímetro de 200 Km.

A demarcação não respeitou os grupos indígenas que ali vivem, apesar de recomendações de funcionários da FUNAI. Ao norte, quatro aldeias próximas à antiga sede de seringais da cachoeira Paulo Saldanha, ficaram fora da área demarcada: Baía do Toledo, Serrinha dos Macurap, Porto de Pedras e Mangueira. Os índios, em sua maioria Macurap, utilizavam esta região, nas cabeceiras do rio Branco, para a extração de seringa e coleta de castanha. Várias de suas colocações ficaram fora dos marcos. Consideram a região de Paulo Saldanha mais rica do que a demarcada. Nesta região o INCRA distribuiu hoje terras a 10 mil famílias, no projeto de colonização do rio Branco. Segundo informações da FUNAI, os erros na demarcação deveram-se às pressões do INCRA. Apesar do previsto no memorial descritivo de delimitação, anexo à portaria nº 1215/E/82 da FUNAI, outras três aldeias ficaram fora da área demarcada, as do Laranjal, Palhal e São Miguel, com mais de 30 habitantes. Estes índios, em sua maioria Tupari, vivem em área da Reserva Biológica do Guaporé.

Apesar de incorreta, a demarcação representa um grande passo na defesa dos grupos indígenas às margens do rio Branco.

Não há garantias, no entanto, contra invasões. O governo de Rondônia estuda a possibilidade de uma hidrelétrica em Paulo Saldanha. O projeto parece hoje inviabilizado devido a distri-



buição de terras pelo INCRA a mais de 10 mil famílias nesta área. A hidrelétrica é desaconselhável neste local por alterar o processo de reprodução dos peixes, fundamental à nutrição dos índios. O governo de Rondônia dispõe de outras áreas, devolutas ou particulares, desapropriáveis para o efeito.

A picada de demarcação não sobreviverá ao tempo. Em dois anos a floresta deverá engolir a faixa de quatro metros aberta na mata. Pelo menos ao norte, oeste e leste da reserva, em poucos anos, o risco de invasões aumentará. A demarcação em linha seca não facilita a defesa da área como será o caso dos limites naturais. São necessárias árvores identificáveis no traçado da picada.

Ao norte, o PIRB limita-se com o Projeto de Colonização do Rio Branco e a oeste com o projeto Palestina, no Igarapé Madalena. A leste, no rio Colorado há uma fazenda em grande expansão, a Vale do Nilo, de propriedade de um certo Coronel Antonio, que reivindica mais de 200 mil hectares na área. Este fazendeiro é conhecido na região como grileiro, já desentendeu-se com o INCRA e não é impossível que em futuro próximo pretenda expandir seus domínios às terras indígenas. Alguns de seus seringueiros pretenderam abrir estradas de seringa na área. Ao sul, o PIRB limita-se com a Reserva Biológica do Guaporé.

A Semi-Escavidão em Sua Própria Terra

O relatório da equipe da FUNAI que em 1980 recontatou os índios do rio Branco contou 86 deles semi-escravizados pelo seringalista Milton Santos na aldeia do Morro Pelado e no Igarapé Colorado, a sede do seringal. Mais ao sul, na hoje Reserva Biológica do Guaporé, mais 68 índios trabalhavam, também em regime de semi-escavidão, para o fazendeiro Miguel Trindade, na fazenda Bom-Jardim. Apenas 33 índios, crianças, doentes e idosos, não serviram a um destes dois senhores. (Relatório de 20/08/80 do funcionário Jonatan Alves da Silva, da FUNAI).



Os índios contam, literalmente, que: "O finado Rivoredo, do SPI (Serviço de Proteção aos Índios), vendeu há mais de dez anos (1973), o seringal e os índios a Milton Santos, que deveria então tomar conta da gente". A frase é de um dos principais líderes Macurap.

Uma visita ao "barracão", sede do seringal às margens do Igarapê Colorado, mostrou como o Sr. Milton Santos "tomou conta" das terras e homens que lhe foram "vendidos" pelo finado Rivoredo. O "barracão", sobrevivência da forma colonial de relações de trabalho, implica na troca da produção dos índios por bens industrializados. Ou seja, o Sr. Milton Santos, através de seu capataz, o cidadão boliviano Edgar Halaia, compra anualmente em Guajará-Mirim uma quantidade de óleo, sal, açúcar, pregos, munição, ferramentas, conservas, arroz e farinha, que troca com os índios contra a borracha extraída das seringueiras ou castanhas quebradas e descascadas, depois de recolhidas do solo. Quando um índio necessita de um produto, pede-o ao Sr. Halaia, que o anota como dívida, com o preço acrescido de 200 a 2.000% sobre o do mercado de Guajará-Mirim. Até os remédios são assim contabilizados, de forma incontrolável, pois os índios ignoram nossa aritmética.

Assim é que, graças à esperta contabilidade do Sr. Halaia, quando os índios se dão conta de que serão eternos devedores já não podem abandonar o "barracão", até o pagamento total de suas dívidas que o mesmo sistema torna impossível. Aí, da sedução pelos produtos, passa-se a coação. O Sr. Milton Santos, por seu lado, restringe a sua ação de proprietário a auferir a maior parte dos rendimentos da venda da borracha e castanha feita pelo seu intermediário Sr. Halaia, misto de administrador, capataz e arrendatário. Em 1979, o proprietário visitou, pela única vez, a sede de seu seringal, por algumas horas.

Apenas em borracha, durante o "fábrico" de 1983, o Sr. Milton Santos retirou do PIRB cerca de 31 toneladas de borracha, ou seja, US\$ 45 mil dólares e uma quantia próxima em castanha. "Pagou" a mão-de-obra indígena em Cr\$ 650,00 o quilo da borracha,



revendido a Cr\$ 1.750,00 em Guajará-Mirim, Mas não lhes pagou em dinheiro, nem mesmo esta irrisória quantia. Serviu para o resgate dos produtos que os índios recebiam contabilizados em preços incríveis, em forma de "vales", somados às dívidas dos anos anteriores. Sairam novamente devedores as dezenas de índios, apesar de terem fornecido os seus produtos, fruto de mais um ano de trabalho.

O Sr. Milton Santos é velho conhecido do INCRA. Reivindica 16 mil hectares na região, localizados em projetos de colonização e na Reserva do Guaporé. Estes títulos são mais que discutíveis, segundo o próprio INCRA. Apesar disto, a justiça de 2a. instância deu ganho de causa ao Sr. Milton Santos, garantindo a exploração de seu seringal em terra indígena. Trata-se de figura influente no comércio de Guajará-Mirim, proprietário de lojas de móveis e eletrodomésticos. É bem relacionado com as autoridades políticas e judiciárias do estado, e proprietário do jornal diário da cidade.

Temendo que a FUNAI pudesse pedir à justiça a reintegração da posse imemorial dos índios sobre as terras do rio Branco, ou até através do usucapião, a partir de 1980 o administrador Edgar Halaia passou a impedir que os índios abrissem suas roças na parte norte da reserva, em resumo, terminaram proibidos de plantar em sua própria terra.

Na Fazenda Bom-Jardim, de Miguel Trindade, a situação é a mesma. Este fazendeiro ocupando ilegalmente terras da Reserva Biológica do Guaporé, contrata os índios por diárias em produtos ou em dinheiro, mas sempre remunerando-os abaixo do previsto pela legislação trabalhista para o Estado de Rondônia. Alí servem os índios como mão-de-obra para todos os préstimos, como a construção civil, limpeza e lavoura.

A FUNAI Reaparece em 1980: Uma Administração Precária

Abandonados pelo SPI desde 1937, os índios são vendidos co



mo mão-de-obra por um ex-funcionário do SPI, o finado Rivedo. A FUNAI reaparecerá apenas em 1980. O primeiro chefe de posto da FUNAI informou a seus superiores do estado de exploração e abandono em que se encontravam estas comunidades indígenas. Apenas em 1982 a FUNAI, por portaria, delimita a área, mas não tomou as medidas jurídicas apropriadas contra o seringalista e o fazendeiro invasores.

Quanto à administração, os fatos falam por si. O posto indígena está subordinado à Ajudância da FUNAI em Guajará-Mirim. Devido às dificuldades burocráticas para a prestação mensal de contas, a dotação orçamentária do PIRB, assim como dos demais postos da FUNAI na região, são administrados pela Chefia da Ajudância. O resultado é que o PIRB, por manter um contato apenas esporádico com Guajará-Mirim, não chega a receber a sua cota. Como a dotação orçamentária é insuficiente, o critério da administração é o arbítrio. Consiste em atender ao que primeiro pede, ou ao que mais insiste. Este posto longínquo, de difícil acesso, evidentemente é de longe, o menos assistido.

O contato da FUNAI com o PIRB limita-se assim ao envio de funcionários. Assim mesmo, devido a inexistência de substituições, dos três previstos, apenas um ou dois são encontráveis em permanência no posto. De fevereiro de 83 a fevereiro de 84, foram entregues à sede do posto apenas 600 litros de combustível e Cr\$ 450 mil para despesas, embora a dotação orçamentária destinada ao posto fosse bastante superior a este número. Na prática a já minguada dotação do PIRB termina redestinada a postos mais próximos da administração da Ajudância e comparativamente, bem menos necessitados. Ou é redestinada à manutenção da própria Ajudância ou da Casa do Índio, onde são assistidos os doentes em estado grave. Isto ocorre por não dispor a Ajudância nem a Casa do Índio de dotação orçamentária própria, separada das quantias destinadas aos postos.

O resultado desta prática administrativa é o descontento dos índios e dos próprios funcionários, que se consideram, com razão, abandonados em postos longínquos, mal assistidos e mal



administrados pelas instâncias superiores. Recentemente, cinco dos seis chefes de posto da Ajudância escreveram um documento crítico a esta situação e lamentam não terem sido ouvidos.

Confusão Entre a Economia Indígena e a do Posto

Este descalabro administrativo traz como resultado a indevida intromissão do posto na economia tribal. As viagens de doentes, transporte de mercadorias e deslocamento de funcionários acabam por ser suportados pela já paupérrima economia tribal. O estado das construções do posto é lastimável. Dos postos indígenas de Rondônia, o PIRB é o que conta com as piores instalações, de taipa, chão batido e palha. A manutenção do posto é feita pela própria cantina da comunidade. Ou seja, os índios respondem pelos gastos do órgão de tutela e apoio, o que é um contrasenso.

Em 1980, com o reaparecimento da FUNAI no rio Branco, foi criada, a partir de uma dotação orçamentária de Cr\$ 950 mil, uma cantina de apoio à extração da borracha, e à apanha e quebra da castanha.

Após a primeira compra que instalou a cantina, adotou-se um desconto de 30% do resultado de cada "fábrico" (denominação, regional para o final de um período de extração, e preparo da borracha, geralmente equivalente a um período de seis meses na seca). Estes 30%, recolhidos da venda de cada produto, irão para a cantina, como indenização das despesas de viagem e outros gastos de manutenção. Quanto à castanha, seu resultado vai na totalidade para a renovação do estoque da cantina. O administrador do posto contabiliza os débitos de cada chefe de família em produtos, e o desconta no ato de venda da borracha, quando é feito o acerto de contas anual, ocasião em que os índios recebem algum dinheiro.



Cantina Versus "Barracão"

A cantina foi fundamental para que uma parte dos índios aceitasse passar do "Barracão" de Seringal à FUNAI. Dois obstáculos se interpuseram à ação dos funcionários. Em primeiro lugar, as ameaças feitas pelo seringalista aos índios, argumentando com pretensas dívidas. Diziam que apenas poderiam deixar o seringal após o acerto de contas, que, como vimos, é impossível, e até mesmo para os cerca de dez seringueiros brancos que lá trabalham. Ameaças de morte também contra o estímulo dado pela FUNAI às roças, antes proibidas pelos seringalistas. Argumentavam que as terras não pertenciam aos índios. O objetivo era torná-los totalmente dependentes do regime escravocrata do "barracão".

Mas a principal dificuldade para o bom funcionamento da cantina, vem sendo as distâncias e a insuficiência de combustível para a administração do posto. Como o seringal continua encravado dentro do território indígena, leva os produtos do "barracão" até as "estradas", ou seja, os locais de trabalho onde se encontram isoladas as famílias a trabalhar. Apesar de proceder a uma troca desvantajosa, o seringal termina por parecer mais rentável, devido a esta espécie de troca direta e rápida a domicílio.

A administração do posto pretende instalar uma outra cantina na aldeia do Cajuí. Mas resta a importante aldeia do Palhal, totalmente entregue ao seringalista e ao fazendeiro. Esta aldeia encontra-se fora da reserva e seu contato com a FUNAI limita-se a paradas curtas durante as esparsas viagens dos funcionários a Guajarã-Mirim.

O PIRB recebeu em 1983 da FUNAI 600 litros de combustível, ou seja, o equivalente a pouco mais de uma viagem a Guajarã-Mirim. Apenas para as quatorze aldeias, a administração do posto necessitaria mensalmente de 200 litros de gasolina. Este último ano a cantina da comunidade financiou a FUNAI em 800 litros de combustível, o que demonstra uma inversão total de funções.



Como a FUNAI não consegue substituir o fornecimento em produtos feito pelo seringal, terminou o ano passado por permitir que Milton Santos, o seringalista invasor, controlasse 31 toneladas. As poucas três toneladas negociadas através da FUNAI deram a cada chefe de família cerca de Cr\$ 50 a Cr\$ 100 mil líquidos após acerto de contas. Quanto à produção entregue pelos índios ao seringal, receberam novamente em remuneração alguns produtos, sem equivalência com os preços do mercado. Um dos índios, por exemplo, trocou uma garrafa de cachaça, equivalente a Cr\$ 1.000,00, por 30 Kg de borracha, que lhe dariam cerca de Cr\$ 35 mil pela cantina. Além de que é proibida a distribuição de álcool às comunidades indígenas, sob pena de prisão.

O esforço dos funcionários para mostrar aos índios as vantagens da cantina sobre o "barracão" do seringal, nem sempre consegue um bom resultado. Desde a retomada da presença da FUNAI entre os índios do rio Branco, em 1980, todos os funcionários enfrentaram-se com o administrador Edgar Halaia, que multiplica ameaças de morte, exhibe revólveres e espingardas, proibe roças e toma pela força a produção dos índios em pagamento de supostas dívidas. Aos funcionários da FUNAI, abandonados, pela Ajudância, pela 8a. Delegacia, pela direção da FUNAI em Brasília, enfim, pelo estado brasileiro, só resta enfrentarem-se com o seringal numa espécie de corpo a corpo, mantendo uma guerra de posição, onde o objetivo é o controle das comunidades indígenas.

FUNAI Teme Investir em uma Área Indefinida

O estado lastimável de abandono do PIRB, sem paralelo em Rondônia, deve-se à indefinição da área. Em 1981, o órgão previa 6 funcionários, e lá mantinha apenas 1 ou 2. Em 1983 previa 3 funcionários, sendo que apenas 1 encontrava-se no local em fevereiro. A administração conta com três edifícios de taipa, cobertos de palha sobre o chão batido, todos construídos pela comunidade, estimulada pelos funcionários, sem nenhum apoio da

FUNAI. Estes trabalhos comunitários terminam por ser financiados pela própria comunidade, através de sua cantina. Há uma pista de pouso, 530m por 15m, utilizável apenas no verão, cuja limpeza, assim como a da sede, é também financiada pela cantina.

O posto dispõe de 2 rádios transmissores, um deles quebrado; de dois barcos de alumínio; dois motores de popa, um deles quebrado (25 Hp); de uma moto-serra quebrada; de uma chata (10 por 1,85m), com um motor de 15 Hp, em péssimo estado de conservação; de uma chata-reboque (10 x 1,20m); um carregador de bateria de rádio, e quatro baterias, duas quebradas. Há duas bombas para puxar água do poço, uma a gasolina, servindo os funcionários, e outra manual no Cajuí. Como se vê, o pouco equipamento existente é mal conservado. Frequentemente sua manutenção é financiada pela própria comunidade através da cantina. E, como dissemos, não há dotação orçamentária ao P.I. Rio Branco, ou se há, não chega.

Ensino

A tentativa de promover um ensino formal, pelo menos às crianças, fracassou. Os professores nomeados para o posto permanecem alguns meses e ao constatarem o isolamento e o abandono num posto tão distante, terminam por pedir demissão ou transferência.

As aulas são ministradas numa escola de taipa e chão batido, em uma construção inacabada, não podendo receber os alunos nas chuvas. Nas poucas aulas de 1983 compareceram menos de uma dezena dos 18 matriculados, entre 7 a 15 anos. Os bancos foram construídos com tábuas recuperadas de um depósito abandonado.

A regularidade das aulas é praticamente impossível, uma vez que as crianças acompanham a família durante o período de extração da borracha. A escola foi construída na sede do PIRB, onde há apenas 15 crianças atualmente. Mesmo a planejada construção de uma outra escola improvisada na aldeia do Cajuí, onde



há 30 crianças, não chegará a atingir o numeroso contingente em idade escolar. A FUNAI prevê apenas um professor, o que é insuficiente para o PIRB, dada a quantidade de alunos e a dispersão das aldeias.

Os professores são orientados pela Secretaria de Ensino do Ministério da Educação e Cultura (SEMEC) e pelo Pró-Rural, através da Prefeitura de Guajarã-Mirim. São despreparados e mal remunerados. O programa que aplicam é semelhante ao destinado às populações rurais. Não são orientados no sentido da compreensão da especificidade cultural das comunidades a que se dirigem.

Não há previsão de programas para os adultos, embora a ausência do ensino de aritmética e português esteja na origem da exploração a que vêm sendo submetidos. O ensino contraria assim a cultura da própria comunidade. A ausência de ensino não-formal, e atividades de promoção das culturas tradicionais das comunidades, é total. Mais grave: a merenda escolar destinada ao PIRB é desviada para outros postos, dada a confusão administrativa.

Saúde

Os diversos grupos que moravam na margem direita do Guaporé ou em seus afluentes foram dizimados pela gripe, pneumonia, sarampo, bronquite, doenças venéreas, malária e amebas trazidas pelos migrantes. Os Tupari, por exemplo, foram calculados por Franz Caspar (1) em 3 mil no início do século. Em 1934 quando os visitou o etnólogo E.H. Snethlage, eram 250, quando visitados pela última vez por Franz Caspar, em 1955, já estavam reduzidos a 66.

Contatados por seringueiros e intermediários de seringalistas em busca de mão-de-obra barata, foram dizimados pelas doenças que desconheciam. Caspar descreve o grande desastre que foi a epidemia de sarampo de 1954 quando mais de 400 índios, de diversos grupos, faleceram na sede do seringal, onde é hoje a



aldeia de São Luis e cercanias. O bispo católico de Guajarã-Mirim, D. Rey, deu-lhes assistência médica ao instalar uma missão religiosa em 1952 mas foi impotente diante desse genocídio, e desistiu da missão.

O extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI) abandonou-os no início da década de 30, depois de transferir a metade destes grupos para uma colônia de trabalho mais perto de Guajarã-Mirim, provavelmente o atual Posto Indígena Ribeirão e mais tarde para o Ricardo Franco (Caspar, pág. 152).

A FUNAI, presente apenas a partir de 1980, melhorou muito pouco o atendimento quase nulo dos seringalistas. Um atendente de enfermagem esteve durante quase dois anos no posto. Mas a falta de preparação, a ausência de medicamentos, a distância de Guajarã-Mirim, a dispersão das aldeias, tornou sua intervenção praticamente improdutiva.

Os índios sobreviventes das grandes epidemias do passado são hoje mais resistentes às doenças trazidas pelos migrantes. Mas o quadro não mudou. Há dezenas de casos de gripes com complicações. Nunca houve controle dos suspeitos de tuberculose. A malária, quase inexistente, tornou-se endêmica a partir de 1983. Em fevereiro de 1984, havia mais de 15 casos apenas na aldeia de São Luiz, na ausência do atendente de enfermagem, com licença de três meses, sem substituição. O chefe de posto, único funcionário na altura, improvisava, apesar de faltar conhecimentos, e até mesmo os medicamentos.

Os casos mais graves são, às vezes, levados a Guajarã-Mirim caso resistam a uma viagem de 10 a 20 dias. É necessário que coincida a doença com uma viagem programada, com a boa-vontade dos funcionários e a existência de combustível no posto. Uma vez na Casa do Índio da Ajudância, recorrem a médicos particulares, uma vez que a FUNAI não conta com um profissional na região. Há apenas uma enfermeira de nível universitário na Ajudância e uma auxiliar de enfermagem, todos os demais são recrutados por terem servido como atendentes em hospitais, sem nenhuma preparação apropriada.



O atendimento dentário é nulo. Uma vez por ano passa por lá o pároco de Costa Marques e uma freira, que sabem arrancar dentes. Jamais o PIRB recebeu a visita de um profissional dentista, ou algum atendimento que fosse além de extrações. As infecções são tratadas a injeções indiscriminadas dos anti-bióticos e remédios contra a dor encontráveis na "farmácia" do PIRB, um armário da casa de taipa do chefe de posto, onde nem mesmo um soro anti-ofídico é encontrável.

A Equipe Volante de Saúde (EVS), da 8a. DR-FUNAI, nunca visitou este posto. Assim, estas comunidades indígenas estão sob o ponto de vista médico, praticamente sem assistência, abandonadas à sua própria sorte. Os remédios estão envelhecidos, são impróprios ou insuficientes. Há apenas um poço de água em duas aldeias, mas as diarréias são constantes no início das chuvas e da vazante. Caspar não acreditava que os Tupari sobreviveriam ao contato. De fato a sobrevivência física das comunidades do PIRB não está assegurada e é hoje um acontecimento mágico.

A maioria dos postos da FUNAI recebe alimentos para gestantes, recém-nascidos e idosos, do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. Estes alimentos são geralmente utilizados para remunerar os trabalhos de manutenção dos postos, o que já é um erro. No caso do rio Branco, eles nem chegam ao destino, o que é ainda mais grave.

População

É impossível fazer uma avaliação, ainda que aproximada, da evolução demográfica das comunidades do PIRB. Os relatos mais precisos referem-se aos Tupari, graças as visitas feitas por Franz Caspar em 1948 e 1955. Antes dele, o etnólogo alemão, E.H. Snethlage, contou, em 1934, 250 Tupari. Em 1948, Caspar encontrou cerca de 200. Após a epidemia de sarampo de 1954, Caspar viu-os reduzidos a 66. Relatos recolhidos por Caspar referem-se à existência no início do século, de mais de 900 famílias Tupari, num total de mais de 3 mil índios.



Não se dispõe tão pouco de números sobre os demais grupos, há séculos residentes na área. Caspar (a-41) mostra a disposição das malocas dos Arikapū, Jabotí, Wayorô (Ajurú ?), Macurap e Gaború, distribuídos em 1948 em 15 aldeias ao norte do São Luiz, onde se encontra hoje o projeto de colonização do rio Branco, do INCRA. Calcula-se que mais de duas dezenas de milhares de índios viviam nas terras à margem direita do Guaporé.

Segundo Snethlage, mais de 60 famílias de vários grupos foram levados à força para uma colônia de trabalho próxima a Guajarã-Mirim, talvez ao Ribeirão ou ao local hoje denominado Posto Indígena Guaporé (antigo Ricardo Franco) a confluência do Guaporé com o Mamoré, onde se encontram membros dos mesmos povos do rio Branco. Estas famílias foram levadas por um encarregado do SPI, que mais tarde tornou-se proprietário do seringal onde os índios se encontram, talvez o Sr. Rivoredo, que teria trabalhado com o Marechal Rondon, fundador do órgão, e que mais tarde venderia estas terras como suas.

O primeiro encarregado do PIRB contou 187 índios em 1980, ou seja, 41 famílias, sendo 22 famílias Tuparí, 8 Macurap, 5 Aruã, 4 Columbiara, 1 Jaboti e 1 Aricapū.

A ajudância da FUNAI de Guajarã-Mirim contou 215 índios em 1983. Em fevereiro de 1984, durante a pesquisa para avaliação do Polonoroeste, contamos 210 pessoas, distribuídas em 14 aldeias ou colocações; Tupari, 127; Macurap, 56; Columbiara (Huari ou Massacã), 15; Aruã, 4; Jabotí, 4; Aricapū, 3; e Canoé, 1.

A escassez de dados não permite uma análise demográfica utilizável. A FUNAI não mantém levantamentos utilizáveis no posto e os registros de nascimento estão incompletos. A grande dificuldade atual para um levantamento preciso é a mobilidade existente entre o PIRB e o P.I. Guaporé. Famílias realizam longas visitas e casamentos entre os dois postos são numerosos.

Mas o quadro demográfico aproximado dos habitantes do PIRB é o seguinte (fevereiro/84):



IDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 - 5	27	27	54
6 - 10	14	16	30
11 - 15	15	16	31
16 - 20	9	16	25
21 - 25	6	7	13
26 - 30	7	3	10
31 - 35	2	1	3
36 - 40	5	3	8
41 - 45	4	8	12
46 - 50	1	1	2
51 - 55	5	3	8
56 ou +	8	6	14
	<u>103</u>	<u>107</u>	<u>210</u>

Cooperação Familiar

A organização econômica das comunidades indígenas do PIRB é hoje uma mistura de sua forma tradicional com a extração da borracha, a coleta e quebra da castanha para venda ou troca no mercado. Como o desvantajoso pagamento em produtos feito pelos seringalistas foi e é insuficiente para a manutenção, os índios, mantiveram suas roças familiares tradicionais, a coleta, pesca, e caça.

Apesar do grande desejo de consumo despertado pelo contato com os seringais nas últimas décadas, apenas com o advento da FUNAI em 1980 os índios começaram a dispor de algum dinheiro, cerca de US\$ 50 a 100 dólares por ano para cada chefe de família. É verdade que o sistema da cantina tenta abastecê-los no fundamental: óleo, fósforos, querosene, facões, açúcar, sal, ferramentas, pilhas, sabão, munição, etc. Como as viagens a Guajará-Mirim são raras, o reabastecimento da cantina se faz uma ou duas vezes por ano. Quando um produto termina, o recurso é o



seringal, cujo "barracão" é melhor abastecido que a cantina da FUNAI, embora a troca seja mais desvantajosa,

A grande dificuldade para estas comunidades é combinar o desgastante trabalho da borracha e castanha com as atividades tradicionais. Em junho começam a preparar as colocações, arrumar os tapiris e fazer os cortes nas estradas. As "estradas", ou regiões de extração de seringa são as mesmas distribuídas entre as famílias e comunidades pelo extinto SPI. Em setembro fazem uma pausa para a queima dos terrenos das roças e a "coivara" (limpeza), seguindo-se o plantio da macaxeira. Em outubro planta-se arroz e milho. Novembro volta-se à seringa para o corte, prensa, o chamado "fábrico", que prepara a borracha para a venda. Dezembro e janeiro são dedicados à coleta e quebra da castanha. Fevereiro e março é a colheita das roças, em particular do milho e arroz, e o plantio do feijão. Em abril vem a limpeza por dentro, a "broca" da roça e o desmatamento, seguido da derrubada, em maio.

As roças familiares tradicionais cobrem em média de 1/2 a 1 hectare. Planta-se geralmente macaxeira, três variedades de milho, banana, arroz, cará, amendoim, taroba, tabaco e batata doce. Há sete destas roças ao norte da sede (São Luis) e 21 ao sul.

A partir de 1983, a FUNAI estimulou duas roças comunitárias com o objetivo de venda do excedente. Uma em São Luis, com 7,5 hectares, e outra no Cajuí, com 5 hectares. Plantou-se macaxeira, milho, arroz e feijão.

Os índios preferem abertamente um maior estímulo às roças familiares. As roças comunitárias, promovidas pela FUNAI, têm a desvantagem de servirem indistintamente, sem valorizar o esforço dos que trabalham. Por outro lado, as roças familiares são elas mesmas roças comunitárias. Em várias etapas do trabalho, parentes e amigos, na forma de um mutirão, cooperam mutuamente e participam das festas oferecidas pelos diversos núcleos familiares.

As duas roças comunitárias constituem um fracasso, com-



parativamente à abundância das roças familiares, que contam com o apoio espontâneo da comunidade. O estímulo as roças familiares poderá, com maior probabilidade, produzir um excedente superior às roças "comunitárias". Calcula-se em 41 hectares de roças familiares existentes, contra os 12,5 das duas roças "comunitárias".

Oito núcleos familiares dispõem de casas de farinha, precárias, e artesanais, mas construídas sem o apoio da FUNAI. O apoio para a construção destas casas nas principais aldeias é uma das reivindicações dos índios.

Todas estas atividades são permeadas, sempre que possível pela caça e pesca. O timbô é uma prática constante de todos os grupos. O tracajá é muito apreciado. Entre os peixes, citam o quebra-galho, piranha, surubim, pirara, matupiri, curimatá, cuiu-cuiu, traíra, gijú, alambari, caruaçu, tucunaré etc. A caça diminuiu, mas encontra-se o porco do mato, tatu, paca, tatu-canastra, veados, cotia, anta, jacuatina, quati, macacos e o jaboti. Caçam também aves, como o mutum, arara, jacu, papagaio tucano, cujubim, nambu, jacamim, gavião e cuandu. Apreciam o mel, e frutas, como o mamão, banana, ingá, breo, pama, mururé, melancia etc. e o amendoim.

O artesanato como mercadoria é quase inexistente, salvo uma venda ou troca da famosa cesta de tucum feita em particular pelos Tupari. Com o mesmo fio de tucum, fazem pulseiras e brincos de conchas de rio, madripérolas de rara beleza. Ainda fazem arcos, flechas e bordunas, mais para uso próprio do que para a venda.

Devido aos casamentos inter-tribais, a ajuda-mútua nas roças familiares conta com a participação de índios, independentemente de sua origem tribal. Mas os Tupari, dado a seu maior número, são hegemônicos e sem dúvida constituem o núcleo com a tradição tribal mais viva. Os Macurap, cuja hegemonia na época do contato impos até a língua inter-tribal, perderam sua força, uma vez que a maioria deles foi transferida ao P.I. Guaporé.



O Contato

Dezenas de comunidades indígenas habitam imemorialmente à margem direita do rio Guaporé. Há referências a grupos, feitas por cronistas e viajantes, em diferentes momentos, em quase todos os seus afluentes. A FUNAI ainda não fez um levantamento rigoroso da região, hoje indispensável, dado o avanço das fronteiras agrícolas e os numerosos projetos de colonização implantados ou programados.

Lévi-Strauss (1948-pg.371) diz que o rio Guaporé é uma fronteira *rather than a link...*, ou seja, mais um divisor do que um unificador das culturas regionais.

Nota entre estes grupos apenas a cultura amazônica como ponto de unidade. Linguistas e etnólogos que visitaram a região nas últimas décadas confirmaram a heterogeneidade destas comunidades.

Os jesuitas aí estabeleceram "reduções" (vilas-missões), onde reuniram alguns grupos indígenas desativados em 1750, (Price-pág.34). O Guaporé era utilizado como ponto de passagem para a Bolívia. A procura do ouro levou à região numerosos aventureiros. A disputa entre portugueses e espanhóis transformou estes índios em cobiçada base de apoio para o controle político da região, permitindo a expansão geográfica.

Mas a intensificação do contato veio com a procura da borracha, no início deste século. Não é impossível que muitos destes grupos tenham mantido contatos intermitentes desde o século passado. Os Macurap, segundo Caspar, foram o ponto de ligação entre os seringais em formação e os grupos mais arredios. Sua influência chegou à promoção do Macurap como língua inter-tribal.

No rio Branco, próximo ao Guaporé, instalou-se um seringal em 1910. Em 1912 um alemão abriu um outro seringal no rio Colorado. Em 1927 a empresa norte-americana Guaporé Rubber Company abriu outro seringal em Paulo Saldanha. Mais tarde, instalou-se, com a colaboração de ex-funcionários do SPI, por volta de 1934, um outro seringal no São Luis, hoje a sede do Posto Indígena Rio Branco, após o surgimento da FUNAI na área em 1980.



A atuação do SPI limitou-se a auxiliar os seringalistas no chamado "amansamento" dos Índios, expressão até hoje cultivada pela FUNAI. Não lhes trouxe nem mesmo assistência médica, quando dizimados pelas doenças. Um dos responsáveis forçou membros de vários grupos a acompanhá-lo a uma colônia de trabalho mais próxima de Guajará-Mirim, talvez o atual P.I. Guaporé, ou o Ribeirão, em 1937. Ou seja, ao invés de expulsar os invasores, retirou do local os habitantes naturais da região.

Caspar relata que os vários grupos do rio Branco foram pouco a pouco entrando em contato com os seringalistas. Vários destes grupos parecem hoje extintos, como os Amashi e os Papamiê ou Papamnia. Há em volta do P.I. Rio Branco dois grupos arredios ainda não contatados pela FUNAI, apesar de sua existência ser conhecida há anos. Há outros grupos abandonados à sua sorte em vários seringais da região, como os dos rios Mequen, Terebinto São Miguel, do Quintões e outros, segundo informações dos Índios e de funcionários da FUNAI.

A sobrevivência até nossos dias de alguns destes grupos deve-se em grande parte a que alguns núcleos recusaram-se à integração total nos seringais, mantendo com eles relações intermitentes, em troca de machados e facões. Os Tupari denominaram os brancos de Tariipa, ou seja, "maus-espíritos", por serem portadores de doenças e outras desgraças.

A relação com os seringalistas foi, para estes grupos, uma experiência traumática a todos os níveis. Os migrantes que ali chegaram buscavam aventuras e fortuna fácil. Raptavam as mulheres, e, em várias ocasiões não vacilaram em instituir o trabalho forçado, a tortura e o chicote como remuneração. Ameaçavam os Índios com os soldados e o armamento superior de que dispunham. Uma revolta levou ao massacre de todos os brancos do seringal de São Luis, em 1937.

Milton Santos, o atual proprietário do seringal, é seguramente detentor de um título de propriedade obtido por um dos seringalistas que registrou as terras indígenas como suas, por ali manter um seringal às custas da mão-de-obra indígena. Du-

Diipe

rante todas estas décadas estas comunidades serviram a diferentes empresas e particulares, sempre em regime de semi-escravidão.

Prova de que o contato não os seduziu, é que mantêm sua vida tribal tradicional mais que preservada. Promovem as mesmas festas tradicionais, lá está o pagé Iubé, sobrinho do pagé Waito, em cuja maloca hospedou-se em 1948 o etnólogo Franz Caspar.

Apesar das diferenças culturais e linguísticas, as comunidades convivem bem, trocam casamentos, mutirões, visitas e festas. As divergências não chegam ao confronto, embora os núcleos culturalmente mais próximos agrupem-se preferencialmente nas aldeias. Alguns falam português com desenvoltura, mas nenhum sabe escrever, e as línguas tribais mantêm-se dominantes na vida cotidiana. Desejosos de obter produtos industrializados, nem por isto abandonaram sua forma tradicional de sobreviver.

Em 1952 uma missão católica, dirigida pelo bispo de Guajará-Mirim, Don Rey, tentou convertê-los, sem resultado. Há uma cruz no posto, mais por deferência ao padre de Costa Marques e uma freira, que fazem as vezes de dentistas e enfermeiros, do que propriamente por fervor religioso. Quando lá passam os religiosos, duas vezes ao ano, deixam-se batizar ou vão à missa, para não descontentar os visitantes, em bons e devedores anfitriões.

Vários etnólogos e linguistas visitaram estes grupos. O melhor estudo é indiscutivelmente o de Caspar sobre os Tupari, hoje maioria no rio Branco e aparentemente, a cultura dominante, apesar de os demais grupos terem entrado em contato com os seringais antes deles. Muitos destes grupos foram levados para o P.I. Guaporé, com o qual há um contato contínuo, visitas, festas e casamentos, inclusive por encontrar-se no trajeto da viagem a Guajará-Mirim pelo Guaporé.

Harvey Carlson fez um balanço dos estudos das línguas naturais do sudeste da Rondônia. Classifica os Tupari, e Macurap como uma família à parte do tronco Tupi. Os Aruã seriam de

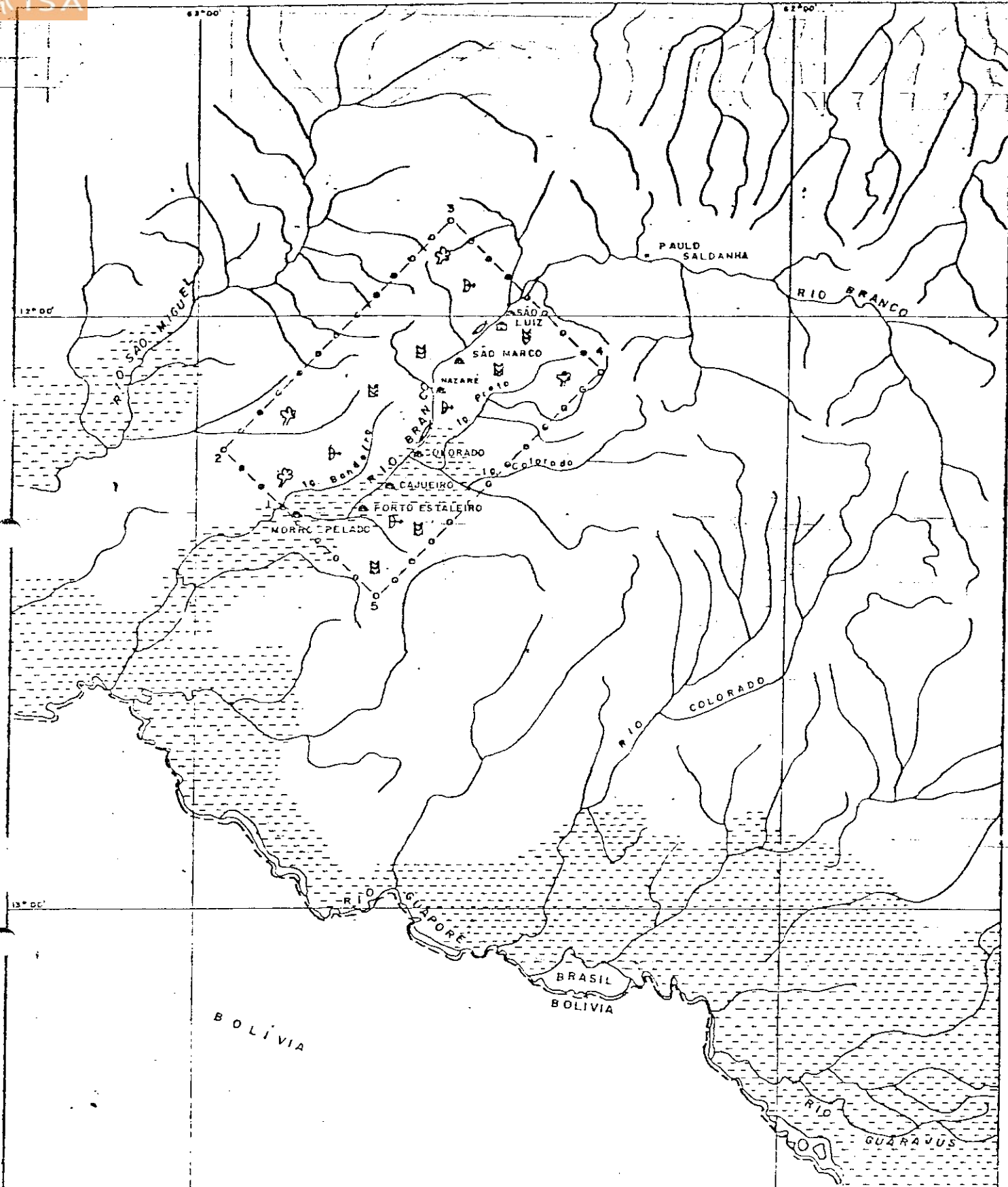


família Mondê, do mesmo tronco Tupi. Os Jaboti e Aricapu seriam do tronco Gê, segundo Snethlage. Curt Nimuendajú (1944) os classifica como de família Maskoy, do tronco Gê. Os Corumbiara seriam antigos habitantes do rio do mesmo nome, provavelmente dos grupos Massacã e/ou Huari, de língua Aikanã, ou Campê, ainda não classificada.



BIBLIOGRAFIA


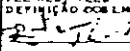
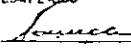
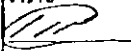
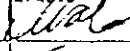
- NATIVE LANGUAGES OF SOUTHEASTERN RONDÔNIA: A SURVEY, by Harvey Carlson, University of California, Berkeley, 1983.
- FRANZ CASPAR - A Aculturação da Tribo Tupari, Revista de Antropologia, Vol. 5, nº 2, Dez/1957, pág. 145/172, São Paulo.
- FRANZ CASPAR - Tupari (Entre os índios da selva brasileira), London, G.Bell and Sons, Ltd. 1956.
- JULIO CESAR MELATTI - Índios do Brasil, Ed. de Brasília Ltda., 1972.
- CLAUDE LÉVI-STRAUSS - Tribes of The Right Bank of The Guaporé River, Handbook of South American Indians, pg. 371/379, Vol. 3, Washington, 1948.
- ACONTECEU - Povos Indígenas no Brasil/1981, publicação do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), São Paulo.
- ARION D.RODRIGUES - Levantamento das Línguas Indígenas Brasileiras - UNICAMP - 1984.
- JANE LUCIA FAISLOU GALVÃO - Os Índios Tupari e Macurap - FUNAI, 1981.
- DAVID PRICE (e outros) - In The Path of Polonoroeste: Endangered Peoples of Western Brazil, Cultural Survival, Cambridge, 1981.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTOS DEFINIDORES DOS LIMITES
- - - LIMITE INTERNACIONAL
- ALDEIA INDÍGENA
- ▲ CAÇA
- ▨ SERINHA
- PESCA
- ⊕ CASTANHA
- POSTO INDÍGENA

ANEXO A PORTARIA Nº 1215/E/82

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI			
ÁREA INDÍGENA RIO BRANCO		DELIMITAÇÃO	
GUAJARA MIRIM		ÁREA 240 000 ha	PERÍMETRO 200 km
RONDÔNIA		ESCALA 1:1000 000	DATA 26/10/81
89 DR		FUNDAMENTO FUNAI/BSB/3057/80	
TEC RESPONSÁVEL  KLEBER PINHEIRO TEÓFILO	TEC RESP PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES  ANTÔNIO MANO TEBÁ ANTONIOLDO-DIB	COMPLETO  NEY DA FONSECA CHEFE DA DDF	VISTO  PAULO MUNIZ DE AZEVEDO DIRETOR INTERINO DO DPI
		APROVADO  PAULO MUNIZ DE AZEVEDO PRESIDENTE	